



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 045/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.000260-2,

DISPENSA, a pedido, o servidor **LUIS CARLOS BOULANGER DA LUZ**, Id. Func. 2242010, a contar de 01 de março de 2024, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2024.

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.625, de 05 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).